

## EDITAL n.º 113/2022

-----Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda: -----

-----Torna público,

1. Que a **Feira Quinzenal**, realizada na encosta Norte, se transfere, a partir de 04 de outubro, para o Parque Pólis.
2. Que a organização e funcionamento da Feira Quinzenal decorre nos seguintes termos:
  - 2.1. Inscrições preferenciais a feirantes que habitualmente realizam a Feira Quinzenal da Guarda;
  - 2.2. Inscrições a feirantes que pagaram o lugar nas Feiras de S. João e de S. Francisco de 2022;
  - 2.3. Inscrições a outros feirantes que fazem parte da listagem de feirantes da Feira de S. João e de S. Francisco de 2022 até ao limite dos lugares disponíveis selecionados por ordem crescente da distância de residência ao local da Feira;
  - 2.4. Outros feirantes até ao limite dos lugares disponíveis selecionados por ordem crescente da distância de residência ao local da Feira;
  - 2.5. Período de inscrição de 29 de agosto a 5 de setembro;
  - 2.6. Documentos necessários à inscrição: Cartão de cidadão ou bilhete de identidade do titular do lugar de venda e, para os feirantes enquadrados em 2.3 e 2.4, comprovativo de residência (Fatura da água, da eletricidade ou certidão extraída do Portal das Finanças com o domicílio fiscal em nome do titular da inscrição);
  - 2.7. Horário da Feira: das 08h00 às 15h00;
  - 2.8. Entrada e montagem das bancas: das 05h00 às 07h30;
  - 2.9. Desmontagem: das 15h00 às 16h00;
  - 2.9 Obrigatoriedade de recolha dos resíduos produzidos no local de venda.

-----Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Praça do Concelho da Guarda, 16 de agosto de 2022

**O Presidente da Câmara Municipal da Guarda**



**Sérgio Fernando da Silva Costa**